

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2415/2022

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar uma parceria estratégica junto ao Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Paraná (CEIM), conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de

Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize firmar uma parceria estratégica junto ao Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Paraná (CEIM) com o objetivo de oferecer o suporte e os serviços do Centro no município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Com base na experiência bem-sucedida do Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Paraná (CEIM), na capital do Estado, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que considere a possibilidade de buscar a concretização de uma parceria junto ao CEIM com o objetivo de estender os serviços do Centro para o Município de Foz do Iguaçu, com a possibilidade de ocupar, em conjunto do município e da União, a estrutura da "Casa do Migrante", que apresenta atualmente um serviço insuficiente para lidar com a importante demanda presente.

No município de Foz do Iguaçu, a Ponte Internacional da Amizade e a Ponte Internacional Ponte Tancredo Neves são a porta de entrada para milhares de migrantes anualmente e muitos deles, por falta de instrução e apoio por parte do Estado, vivem à margem da sociedade, sem conhecer seus direitos, com problemas documentais e de compreensão de como acessar serviços fundamentais, como o sistema público de educação, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e o Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2022.

Adnan El Sayed

Vereador